



Cartão de Protocolo nº 006056/2020

Interessado : Centro Comunitario Badí

Tipo de Processo : Relatório

Assunto : Relatório de Atividades referente ao Mes de Maio de 2020 (Termo de Colaboração n: 09/2020)

ATENÇÃO : O requerente responsabiliza-se pela veracidade das informações apresentadas a Prefeitura, bem como pelas conseqüências advindas de seu pedido.

Mogi Mirim, 9 de junho de 2.020.

15:47:09

Servidor : WAGNER RIBEIRO VIANA

Consulte o seu Protocolo através do site www.mogimirim.sp.gov.br em Consulta Protocolo

terça-feira, 9 de junho de 2020

CartaoProtocolo.RPT



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Mogi Mirim, 02 de junho de 2020.

Ofício nº. 109/2020

À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigilância Socioassistencial

Prezados,

O CENTRO COMUNITÁRIO BADI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 05.686.828/0001-69, com sede no endereço Av. Prof. Adib Chaib, 1.000, Vila Pichatelli, Mogi Mirim/SP, vem por meio deste, protocolar a prestação de contas – Relatório de Atividades do mês de **Maior2020**, referente ao Termo de Colaboração n. **09/2020**.

Sem mais e certos de ter atendido as exigências do Termo de Colaboração, subscrevo-me renovando votos de estima e consideração.


Érika Cristiane Diniz de Oliveira
Coordenadora



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

MÊS: MAIO de 2020

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Centro Comunitário Badi

1.2 NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020

1.3 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2019

2. PÚBLICO ALVO:

Adolescentes de ambos os sexos, de 12 a 18 anos incompletos e/ou jovens de 18 a 21 anos também ambos os sexos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, medidas aplicadas pela justiça da infância e da juventude, conforme previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente. Os adolescentes e suas famílias serão encaminhados para inclusão ao CAD ÚNICO, mantendo o mesmo atualizado por meio da interlocução com o CRAS de referência e/ou CREAS.

2.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO: Assistência Social, Proteção e Garantia de Direitos conforme ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.2 NOMES DO SERVIÇO: Conforme a Resolução nº 109/ 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o serviço executado tem a seguinte denominação: Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à comunidade.

2.3 OBJETIVO GERAL: Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, contribuindo para a reconstrução de sua identidade de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, onde assumam um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária e social.

2.4 NÚMEROS DA META CONFORME TERMO: Atendimento para 40 adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.

2.5 NÚMEROS DE ATENDIDOS NO MÊS: 31

2.5.1 Entrada: 03

2.5.2 Desligamento: 02

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Atendimentos diretos:	
Atendimentos individuais com adolescente	30
Atendimentos coletivos com adolescentes (grupo)	01
Atendimentos individuais com família	20
Atendimento conjunto família/adolescente	01
Visitas domiciliares	0

Contatos e encaminhamentos para rede:	
Oficinas/ cursos profissionalizantes	0
Articulação com a Rede Sociassistencial CRAS/CREAS	07
Articulação com o Poder Judiciário Fórum / Promotoria de Justiça /vara da infância	02

Contatos telefônicos com a rede e/ou família:	
Contato telefônico com famílias e/ou adolescentes ou jovens em cumprimento de MSE	46
Contato telefônico com a rede fora do município	01

Outros:	
Estudo de caso com o CREAS	06
Discussão de caso presencial e ou por contato telefônico	06
Elaboração de Relatórios técnicos	06
Elaboração de ofícios/convocação/formulários/instrumentais	08
Registros em prontuários e intervenções realizados	52

3.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE TRABALHO, SEPARADO POR TÉCNICO:

Rotinas Técnicas: Assistente Social	
Atribuições	Quantidade
✓ Abertura de pastas	✓ 01
✓ Agendamento de atendimentos	✓ 01

✓ Atendimento à família	✓ 01
✓ Abordagem à família	✓ 07
✓ Atendimento individual emergencial (presencial)	✓ 01
✓ Atendimento individual (remoto)	✓ 08
✓ Consulta a processos	✓ 03
✓ Consulta a prontuários	✓ 16
✓ Contato CREAS	✓ 03
✓ Contato Judiciário (e-mail/telefone)	✓ 03
✓ Contato telefônico Cadeia Pública de Americana	✓ 01
✓ Contato telefônico com família	✓ 16
✓ Contato telefônico com usuário	✓ 11
✓ Discussão de caso	✓ 03
✓ Elaboração de relatórios técnicos (Inicial/PIA/Informativo/Final)	✓ 04
✓ Elaboração do relatório estatístico e de mapeamento de rede direta CREAS/BADI / Vigilância	✓ 03
✓ Execução dos instrumentais de trabalho elaborados como ferramentas de identificação, avaliação e planejamento dos atendimentos.	✓ 02
✓ Monitoramento A Equipe da Vigilância socioassistencial virtual	✓ 01
✓ Ofícios	✓ 06
✓ Reunião com a equipe BADI alinhar o trabalho Home Office	✓ 01
✓ Reunião Equipe Técnica e coordenação	✓ 03
✓ Registros em prontuários de atendimentos/ações/intervenções	✓ 33
✓ Participação em grupo virtual	✓ 01

Rotinas Técnicas: Psicóloga

Atribuições	Quantidade
✓ Agendamento de atendimentos	✓ 02
✓ Atendimento à família	✓ 12
✓ Atendimento individual (remoto)	✓ 22
✓ Atendimento individual emergencial (presencial)	✓ 02
✓ Consulta a processos	✓ 05
✓ Contato CREAS	✓ 04
✓ Contato Judiciário (e-mail/telefone)	✓ 05
✓ Contato telefônico com família	✓ 12

✓ Contato telefônico com usuário	✓ 22
✓ Discussão de caso	✓ 03
✓ Elaboração de relatórios técnicos (Inicial/PIA/Informativo/Final)	✓ 02
✓ Elaboração do relatório estatístico e de mapeamento de rede direta CREAS/BADI / Vigilância	✓ 03
✓ Execução dos instrumentais de trabalho elaborados como ferramentas de identificação, avaliação e planejamento dos atendimentos.	✓ 05
✓ Monitoramento A Equipe da Vigilância socioassistencial virtual	✓ 01
✓ Ofícios	✓ 02
✓ Reunião Badi e CRAS Norte	✓ 01
✓ Reunião Equipe Técnica e coordenação	✓ 03
✓ Reunião técnica com a equipe da Vigilância, BADI e CREAS	✓ 0
✓ Elaboração de currículo com adolescente e busca pela internet de contratantes	✓ 01
✓ Registro em Prontuários	✓ 19
✓ Participação de grupo virtual	✓ 01

Rotinas Técnicas: Coordenador

Atribuições	Quantidade
✓ Monitoramento A Equipe da Vigilância socioassistencial	✓ 01 via WhatsApp
✓ Reunião com a equipe BADI retorno do trabalho presencial	✓ 01
✓ Orientações e articulações virtuais devido a pandemia	✓ 06
✓ Articulação com ministério público	✓ 01
✓ Reunião Equipe Técnica e coordenação	✓ 03
✓ Discussão de caso com equipe técnica	✓ 04
✓ Reunião Coordenação CRAS Norte	✓ 01
✓ Reunião Geral com funcionários com participação da presidência e diretoria do BADI	✓ 01

Rotinas Técnicas: Educador de Informática

Atribuições	Quantidade
✓ Edição vídeos, em comemoração ao dia das mães e de atividades físicas para encaminhar aos usuários durante o período de distanciamento social através de aplicativo de mensagem.	03

Rotinas Técnicas: Educador de Preparação para o Mercado de Trabalho / Atividade Física

Atribuições	Quantidade
✓ Incentivar a atividade física durante o distanciamento social e promover a qualidade de vida através de gravação de vídeo aula para disponibilização virtual.	02

3.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS USUÁRIOS:

No início do mês de maio, a equipe deu continuidade no trabalho remoto através de ações por meio de contatos telefônicos e aplicativos de comunicação, entretanto, após o dia 13/05/2020 foi possível retomar as rotinas de modo presencial através de condutas administrativas e de adequação de prontuários técnicos assim como a continuidade às abordagens aos usuários à distância. A equipe tem se reorganizado para estabelecer procedimentos e rotinas técnicas que contribuam para a melhora do trabalho.

Ao longo do mês, conforme demonstrativo quantitativo ocorreu a elaboração dos relatórios iniciais, planos individuais de atendimento e demais consultas processuais necessárias através de contatos com profissionais da Vara da Infância e Juventude e CREAS.

Além disso, em casos identificados como necessários, foram realizados atendimentos presenciais com os adolescentes e seus responsáveis, seguindo todas as orientações da Organização Mundial de Saúde como a utilização de máscaras, disponibilização de álcool em gel e mantendo o distanciamento necessário.

Através do repasse direcionado para a alimentação, foram fornecidas cestas básicas e caixas de leite às famílias que foram avaliadas de acordo com suas demandas. Assim, foram fornecidas 07 Cestas básicas com 26 itens e 10 caixas de leite com 12 unidades conforme recibos em anexo.

Todas as atividades desenvolvidas visaram contemplar o plano de trabalho apresentado, levando em consideração o momento vivenciado pela pandemia, seguindo as determinações dos decretos Municipais, Estaduais e do provimento do Tribunal de Justiça 2546/2020.

3.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM A FAMÍLIA:

Através de contatos telefônicos e por meio de aplicativos como o WhatsApp, a equipe realizou abordagens aos familiares e responsáveis proporcionando orientações e direcionamentos referentes as demandas individuais identificadas. Durante a entrega das cestas básicas também foi possível

realizar orientações presenciais breves.

3.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM A COMUNIDADE:

Não houve no mês de referência devido às recomendações de distanciamento social em virtude do COVID-19.

3.5 Indicadores de Avaliação e Monitoramento:

Objetivos Específicos	Atividades	Instrumentais de verificação	Periódicidade	Indicadores quantitativos	Profissional responsável
Realizar acompanhamento social durante o cumprimento da medida socioeducativa de L.A. e PSC e sua inserção em outros serviços e programas Socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais	Atendimento individual e grupal ao adolescente, jovens e suas famílias em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	Relatório Mensal	Mensal	Mínimo 60%	Técnicos e Coordenação
	Encaminhar o adolescente que teve a MSE de PSC aplicada a rede para o cumprimento da medida.			Meta atingida: 70,69% Obs: Foram realizados atendimentos presenciais emergenciais e contatos telefônicos, mensagens e WhatsApp 100% Justificativa: Não foram encaminhados adolescentes para o cumprimento de PSC devido ao COVID-19	
Criar condições para construção/reconstrução de projetos de vida que visem a ruptura com a prática do ato infracional	Oferecer oficinas socioeducativas	Lista de Presença	Semanal	Mínimo 60% Justificativa: Não foram realizadas atividades presenciais devido ao COVID-19, porém, foram disponibilizados vídeo aulas conforme resumo de atividades em anexo.	Técnicos e Coordenação
Pactuar com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvidos	Construção do PIA – Plano Individual de Atendimento	Relatório de atividades	Mensal	90% Pactuado Meta atingida:	Técnicos e Coordenação

normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa				100%	
Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias	Encaminhamentos realizados	Relatório de atividades	Trimestral	100% Realizado Justificativa: No mês de maio não foram realizados encaminhamentos devido às orientações em virtude do COVID-19.	Técnicos e Coordenação
Possibilitar acesso e oportunidades para ampliação do universo informacional, cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências	Realização de dinâmica e roda de conversa	Relatório de atividades	Mensal	60% de Presença Justificativa: No mês de maio não foram realizados atendimentos em grupos presenciais devido às orientações em virtude do COVID-19, sendo as orientações por meio de mensagens de aplicativo e contatos telefônicos.	Técnicos e Coordenação
Fortalecer a convivência familiar e comunitária	Reuniões de interlocução com CRAS e CREAS	Lista de Presença	Mensal	100% das Reuniões Justificativa: No mês de maio não foram realizadas reuniões devido às orientações em virtude do COVID-19	Técnicos e Coordenação
Realizar acompanhamento em grupo dos adolescentes, Jovens e suas famílias	Realização de reuniões grupais no território	Lista de Presença	Bimestral	60% de Presença Justificativa: Devido ao COVID-19 o acompanhamento aos adolescentes e família foram realizados por meio de aplicativo de mensagens e contatos	Técnicos e Coordenação

				telefônicos.	
Garantir a participação do usuário na gestão do serviço/OSC	Elaboração de caixa de sugestões nos grupos de atendimento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	Lista de Presença	Mensal	60% de Participação Justificativa: Devido ao COVID-19 ocorreram apenas atendimentos presenciais emergenciais, no entanto não utilizaram a caixa de sugestões	Técnicos e Coordenação
Garantir a satisfação do público alvo	Aplicação de questionário individual de avaliação do serviço executado	Perguntas abertas e fechadas	Trimestral	80% Satisfeitos Justificativa: Devido ao COVID-19 não foi possível a aplicação do questionário de avaliação	Técnicos e Coordenação

3.6. HOUVE CAPACITAÇÃO INTERNA / EXTERNA DA EQUIPE DE TRABALHO? (X)
Não houve

Não ocorreu em virtude do COVID-19.

Data	Equipe de Trabalho	Capacitação	C. Horária
-----	-----	-----	-----

3.7. HOUVE PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO NAS REUNIÕES COM A REDE? (X) Não houve

Em virtude do COVID-19 as reuniões com a rede socioassistencial não tem ocorrido, entretanto os contatos ocorrem de maneira assídua através de ligações telefônicas. Cabe ressaltar que no mês o monitoramento da vigilância socioassistencial ocorreu por meio de vídeo chamada.

Data	Equipe de Trabalho	Rede de Atendimento/Objetivo/Profissional Responsável
-----	-----	-----

3.8. COMO REALIZA DIVULGAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 13.019/14, ART. 10 E 11?



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

- Internet? (site): www.ccbadi.org.br
- Local visível na sede?: Banner contendo informações sobre o termo de colaboração, localizado na entrada da sede do BADI.

4. RECURSOS HUMANOS:

4.1 EQUIPE DE TRABALHO ENVOLVIDA NO SERVIÇO

Nome	Cargo	C. Horária Semanal	Regime de Contratação	Fonte de Recurso
Érika Diniz	Coordenadora	20h	CLT	01-Municipal
Ana Carolina Zavarise	Assistente social	20h	CLT	01-Municipal
Jenifer Muller	Psicóloga	20h	CLT	01-Municipal
Lorena Rivera de Ferreira	Aux. administrativo	20h	CLT	01-Municipal
Valquíria Barbosa Pontes	Auxiliar de limpeza	20h	CLT	01-Municipal

4.2 VOLUNTÁRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome	Função	Carga Horária Semanal
-----	-----	-----

4.3. HOUE MUDANÇA DA EQUIPE DE TRABALHO NO MÊS? QUAL?

Sim. No mês de maio ocorreu o desligamento do assistente social Lucas Tiago de Oliveira da Silva no dia 14/05/2020 e a contratação da assistente social Ana Carolina Zavarise no dia 15/05/2020.

4.4. HOUE MUDANÇA DE DIRETORIA OU ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA NO MÊS? QUAL?

Neste mês não ocorreu nenhuma alteração.

5. INFRAESTRUTURA:

Não houve alteração em relação ao Plano de Trabalho.

6. POTENCIALIDADES:



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Acessibilidade de articulação e comunicação com as equipes do CREAS e Cartório da Vara da Infância e Juventude.

Boa interlocução com a coordenação através de apoio e suporte técnico.

Infraestrutura do local de trabalho adequada para realizar atendimentos presenciais individuais e grupais, de fácil acesso aos usuários.

Acomodações disponíveis para a realização de oficinas voltadas para atividades esportivas e de mercado de trabalho.

7. FRAGILIDADES:

A pandemia causada pelo COVID-19 tem dificultado as ações junto aos usuários, sendo estas ocorridas por meio de contatos telefônicos, mensagens e aplicativos de WhatsApp. Conforme apontado em relatório anterior, se mantém a dificuldade de localizar alguns adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa devido à defasagem de endereços e telefones de contato.

Acrescenta-se a necessidade de um transporte próprio da OSC para a realização de visitas domiciliares e busca ativa da população atendida de modo a contribuir para o desempenho do trabalho realizado e alcance das metas estabelecidas.

7.1. OBSERVAÇÃO:

Faz-se necessário informar que, por virtude do COVID-19 bem como respeitando o Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, e o provimento do Tribunal de Justiça nº 2545/2020 seguindo orientações da Organização Mundial de Saúde, os atendimentos e acompanhamentos familiares, adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa tem sido realizado a distância, sendo os contatos realizados através de ligações, mensagem por aplicativos, e em casos emergenciais de forma presencial, respeitando todas as orientações seguindo o cronograma de atendimento já existente sem prejuízo algum aos usuários atendidos pela instituição.

8. CRONOGRAMA MENSAL DE ATIVIDADES:

Neste mês não se utilizou esta opção seguindo Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, e o provimento do Tribunal de Justiça nº 2545/2020 e seguindo orientações da Organização Mundial de Saúde. Entretanto, todos os atendimentos foram respeitados e executados à distância, e em casos excepcionais de modo presencial, podendo ser observados e consultados através dos prontuários individuais.

9. CARDÁPIO DIÁRIO:

Devido ao contexto em relação ao COVID-19, neste mês não foram fornecidas alimentações no local, entretanto, foram ofertadas cestas básicas e caixas de leites às famílias que apresentaram a necessidade de acordo com a avaliação da equipe técnica conforme comprovante de recebimento.

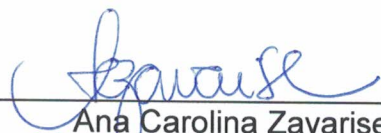
10. LISTA MENSAL DE USUÁRIOS ATENDIDOS:

Segue em anexo.

11. LISTA DE PRESENÇAS

No mês de maio, não ocorreram oficinas in loco seguindo Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, e o provimento do Tribunal de Justiça nº 2545/2020 e seguindo orientações da Organização Mundial de Saúde, e conforme mencionado, tais atendimentos ocorreram à distância.

12. ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:



Ana Carolina Zavarise
Assistente Social
CRESS 42.786

13. ASSINATURA DO COORDENADOR OU PRESIDENTE:



Érika Cristiane Diniz de Oliveira
Coordenadora



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

LISTA DE ATENDIDOS MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE- MAIO DE 2020

QUANT.	PRONT.	NOME	IDADE	MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	RESPONSÁVEL
01	02	ALLAN VITOR MOREIRA LOURENÇO	18 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
02	01	ANTHONY GABRIEL RALHA ROCHA	19 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
03	32	BRENO RUAN VIANA	16 a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
04	03	BRUNO AP. SOARES DA SILVA	15 a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
05	35	BRUNO FRANCO FURTADO	21a	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	ANA CAROLINA
06	22	CAUÃ NUNES MORAES	15 a	LIBERDADE ASSISTIDA/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	JENIFER
07	04	DIRLEI JOSÉ BATISTA	17 a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
08	23	ERIK DAVI CIRILO GOMES	14 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
09	36	GABRIEL GOMES CAVALCANTE	19 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
10	27	GUSTAVO BALLICO LOURENÇO	18 a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
11	06	JACQUES GLEYBER DA SILVA	18 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
12	07	JEAN CARLOS PEREZ PEREIRA	17 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
13	05	JOÃO VICTOR DA SILVA LEÔNCIO	18 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

14	08	KAUÃ FELIPE BRAZ	17 a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
15	09	LEANDRO RODRIGUES	17 a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
16	26	LEONARDO ROCHA TAVEIRA	19 a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
17	10	LUAN FERNANDO DE O. CARLOS	16 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
18	37	LUIS GUSTAVO PATRICK DA SILVA	17 a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
19	29	LUIS HENRIQUE SOUZA SIMOSO	17 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
20	11	LUIZ FELIPE JULIANI DA SILVA	17 a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
21	33	LUIZ FERNANDO CLEMENTE DOS SANTOS	17a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
22	30	MARIA EDUARDA SOUTO	17 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
23	24	MATHEUS HENRIQUE ROSSI SILVA	14 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
24	17	PEDRO LUCAS DO CARMO DINIZ	16 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
25	16	RENAN HENRIQUE F. DO AMARAL	18 a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
26	14	RENE LUAN DA ROSA SOUZA	18 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
27	13	REYNALDO HENRIQUE MILANI	17 a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
28	31	RUAN BENEDITO LOPES ALVES	16 a	LIBERDADE ASSISTIDA	ANA CAROLINA
29	21	THOMAS RAFAEL ZINETTI SILVA	18 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
30	28	VICTOR VÍNICIUS DOS S. A. CAVENAGUI	18 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER
31	19	YASMIN CAMPOS BRECHÓ	18 a	LIBERDADE ASSISTIDA	JENIFER



CENTRO COMUNITARIO BADI – OFICINAS (MSE)

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: VÍDEO AULA PARTE INFERIOR A alongamento

LOCAL: CENTRO COMUNITARIO BADI

DATA: 06/05/20

OBJETIVO: INCENTIVAR A ATIVIDADE FÍSICA DURANTE O DISTANCIAMENTO SOCIAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA.

MATERIAL UTILIZADO: COLCHONETES E CELULAR COM CÂMERA

RELATO DE ATIVIDADES

Nesse dia foi gravado um alongamento das partes inferiores afim de incentivar a prática da atividade física durante o distanciamento social.

Utilizamos o método de vídeo-aula, com o intuito de atingir todos os usuários com acesso a internet, contribuindo para a promoção da qualidade de vida.

Neste dia participaram dois colaboradores da instituição, os quais realizaram juntos os movimentos.

O vídeo foi disponibilizado via Whatsup em um grupo criado pela equipe técnica com jovens cumprindo medida sócio educativa, atingindo uma média de onze usuários.

Diego Goldim

MEDIADOR DO GRUPO



CENTRO COMUNITARIO BADI – OFICINAS (MSE)

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: VIDEO AULA PARTE SUPERIOR A alongamento

LOCAL: CENTRO COMUNITARIO BADI DATA: 22/05/20

OBJETIVO: INCENTIVAR A ATIVIDADE FISICA DURANTE O DISTANCIAMENTO SOCIAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA.

MATERIAL UTILIZADO: CELULAR COM CAMERA PARA GRAVACAO.

RELATO DE ATIVIDADES

Nesse dia foi gravado uma movimentação com os braços, alongando-os. É para incentivar a atividade física durante o distanciamento social, para que não fiquem parados durante esse período.

Devido ao COVID-19, adotamos o método de vídeo-aula com o intuito de atingir todos os usuários com acesso a internet, contribuindo para promoção da qualidade de vida e possível distanciamentos das práticas infracriais.

O vídeo foi disponibilizado via Whatsapp em um grupo criado pela equipe técnica com jovens compreendendo medida sócio educativa, atingindo uma média de onze usuários.

Diego Goldim

MEDIADOR DO GRUPO